



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 - Inciso II, c/c com o Art. 13 inciso III da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 25, §1º do Decreto-Lei 9245/ 46.

OBJETO: Contratação dos serviços requisitados através da empresa CENTRO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JANUSA SOTERO LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 34.690.113/0001-88, com endereço na Rua Doutor Pedro Firmino, 147, Centro, Patos – PB, reconheceu a empresa acima para contratação dos serviços técnicos contábeis com especialização em contabilidade e gestão pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis, com o valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Ibiara - PB, em 12 de Março de 2021.

FRANCISCO NIVALDO DE SOUSA
Prefeito Municipal